

AVISO DE ABERTURA N.º 91/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia Ano letivo 2021/2022 Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau Curso de Formação em Programação em Java

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase:20 vagas

- 2^a Fase: 5 + sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 3 a 21 de maio de 2021
- 2ª Fase: 1 a 15 de julho de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao ingresso no Curso de Formação em Programação em Java:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em qualquer área;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a)

Im0332_09



que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado numa das áreas referidas nas alíneas anteriores pelo Conselho Científico da FCTUC;

- d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a frequência deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FCTUC;
- e) Em cada critério e na classificação global uma classificação inferior a 9,5 corresponde a não admissão no programa.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- A Avaliação curricular (análise do CV e avaliação da sua elegibilidade para o Programa, mediante os pré-requisitos definidos; sempre que necessário, é incluida uma breve entrevista telefónica para esclarecimento de aspetos mencionados no CV).., (Ponderação 2/10);
- B Provas individuais e coletivas para aferição das características comportamentais e a capacidade de raciocínio, (Ponderação 5/10);
- C Entrevista individual (30 min) (entrevista aos candidatos selecionados em B) baseada em competências, com foco particular na motivação para frequentar o Programa Acertar o Rumo e para uma mudança de carreira profissional)., (Ponderação 3/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);;
- Certidão, programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que

Im0332 09



não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs

7. Montante de propina / Preço:

- 2850€ (valor anual)
- 8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva;
- Maria José Patrício Marcelino.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Im0332 09



Universidade de Coimbra, em 9 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque